



## 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2013

ADITIVO AO CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O **LAR ESPERANÇA**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO-DIA, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL**.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 16.643, de 15 de Janeiro de 2013, e o **Lar Esperança**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 71.745.186/0001-56, localizado na Rua Edson Pupin n.º 651, Santo Antônio em São José do Rio Preto, daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Presidente, **Sr. Marcio Rocha da Freiria**, RG 13.693.537-0, CPF 102.546.228-95, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, celebram o presente ADITIVO de convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam aditivados em até **R\$ 22.590,00** (vinte dois mil quinhentos e noventa reais) os valores provenientes de Recurso Municipal do referido Convênio, a serem desembolsados a partir de **01/11/2013**, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constante no Plano de Trabalho aprovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de novembro de 2013.

**Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**  
CRESS: 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Marcio Rocha da Freiria**  
Presidente  
Lar Esperança

Testemunhas:

1.

2.